

Família e aos técnicos de enfermagem com exercício profissional em Instituições de Longa Permanência.

1.2 O curso, com carga horária de 160 h/a, tem previsão de duração de quatro meses e será realizado nos seguintes municípios: Altamira, Belém, Conceição do Araguaia, Marabá e Santarém.

2. DAS VAGAS E DO CURSO:

2.1 O curso de Atualização em Saúde do Idoso oferta 200 vagas para atender aos municípios que compõem as Macros Regiões de Saúde Extremo Norte, Oeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul, conforme Pactuação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e publicada na Resolução nº 115, de 15/07/2010. As vagas estão distribuídas de acordo com os Quadros I e II abaixo:

Quadro I

Município de Ocorrência do curso, Número de turmas, Número de alunos

MUNICÍPIO	Nº DE TURMAS	Nº DE DISCENTES
ALTAMIRA	01	40
BELÉM	01	40
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	01	40
MARABÁ	01	40
SANTARÉM	01	40
TOTAL	05	200

Quadro II

Macro Região Extremo Norte

MUNICÍPIOS	Nº DE VAGAS POR MUNICÍPIO
BREVES	4
SOURE	4
SALVATERRA	4
MUANÁ	3
PORTEL	3
AFUÁ	2
CHAVES	2
PONTA DE PEDRAS	2
GURUPÁ	2
MELGAÇO	2
CURRALINHO	2
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	2
SANTA CRUZ DO ARARI	2
ANAJÁS	2
BAGRE	2
CACHOEIRA DO ARARI	2
TOTAL	40

Macro Região do Oeste

MUNICÍPIOS	Nº DE VAGAS POR MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS INST. LONGA PERMANÊNCIA
SANTARÉM	3	1
ITAITUBA	2	-
FARO	2	-
JURUTI	2	-
ÓBIDOS	2	-
ORIXIMINÁ	2	-
TERRA SANTA	2	-
AVEIRO	2	-
JACAREACANGA	2	-
NOVO PROGRESSO	2	-
TRAIRÃO	2	-
ALENQUER	2	-
ALMEIRIM	2	-
BELTERRA	2	-
CURUÁ	2	-
MONTE ALEGRE	2	-
PLACAS	2	-
PRAINHA	2	-

RURÓPOLIS	2	-
TOTAL	39	1

Macro Região Centro Oeste

MUNICÍPIOS	Nº DE VAGAS POR MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS INST. LONGA PERMANÊNCIA
ALTAMIRA	6	2
ANAPÚ	4	-
BRASIL NOVO	4	-
MEDICILÂNDIA	4	-
PACAJÁ	4	-
PORTO DE MOZ	4	-
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	4	-
URUARÁ	4	-
VITÓRIA DO XINGÚ	4	-
TOTAL	38	2

Macro Região Sudeste

MUNICÍPIOS	Nº DE VAGAS POR MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS INST. LONGA PERMANÊNCIA
MARABÁ	4	2
PARAUPEBAS	5	-
TUCURUÍ	4	-
RONDON DO PARÁ	2	-
CANAÃ DOS CARAJÁS	2	-
JACUNDÁ	2	-
ITUPIRANGA	2	-
NOVA IPIXUNA	2	-
BREU BRANCO	2	-
GOIANÉSIA DO PARÁ	1	-
NOVO REPARTIMENTO	1	-
CURIONÓPOLIS	1	-
ELDORADO DOS CARAJÁS	1	-
BREJO GRANDE	1	-
PALESTINA	1	-
PIÇARRA	1	-
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1	-
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1	-
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	1	-
ABEL FIGUEIREDO	1	-
BOM JESUS DE TOCANTINS	1	-
DOM ELISEU	1	-
TOTAL	38	2

Macro Região Sul

MUNICÍPIOS	Nº DE VAGAS POR MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS INST. LONGA PERMANÊNCIA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	5	2
REDENÇÃO	7	-
SANTANA DO ARAGUAIA	2	-
XINGUARA	2	-
OURILÂNDIA DO NORTE	2	-
SÃO FÉLIX DO XINGU	2	-
TUCUMÃ	2	-
FLORESTA DO ARAGUAIA	2	-
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	2	-
BANNACH	2	-
CUMARÚ DO NORTE	2	-
PAU D'ARCO	2	-
RIO MARIA	2	-
SAPUCAIA	2	-
ÁGUA AZUL DO NORTE	2	-
TOTAL	38	2

2.2 No caso de não haver preenchimento das vagas, a ETSUS fará o remanejamento e disponibilizará a(s) vaga(s) existente(s), ao município que realizar solicitação de inscrição para o curso de Atualização em Saúde do Idoso.

2.3 O curso será modular, distribuído da seguinte forma:

a) Módulo I - Sociedade, envelhecimento e Políticas Públicas com carga horária de 40h, comportando aspecto teórico com 28h e aspecto prático com 12h;

b) Módulo II - Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, com carga horária de 40h, comportando aspecto teórico com 28h e aspecto prático com 12h;

c) Módulo III - Educação e Saúde em Gerontologia com carga horária de 40h, comportando aspecto teórico com 26h e aspecto prático com 14h;

d) Módulo IV - Cuidados em Gerontologia com carga horária de 40h, comportando aspecto teórico com 28h e aspecto prático com 12h.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

3.1 Os alunos devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

3.1.2 Ter ensino fundamental completo, comprovado com declaração ou histórico escolar;

3.1.3 Atuar na Estratégia Saúde da Família - ESF;

3.1.4 Atuar no cuidado assistencial de idosos em Instituições de Longa Permanência;

3.2 Para os servidores do SUS, estar autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde a frequentar o curso;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Não haverá cobrança da taxa de inscrição;

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 5 de junho a 18 de julho de 2011;

4.3 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no endereço: SEDE DA ETSUS/PA situada na Avenida Nazaré nº 211, entre Benjamin Constant e Dr. Moraes, ou através do servidor responsável designado pelo Centro Regional de Saúde que enviará os formulários de inscrição, conforme anexo I e os documentos necessários que constam no item 3.5 do presente edital, até o dia 18 de Julho de 2011;

4.4 Todos os formulários e documentos deverão ser encaminhados via Malote, sendo necessário enviar previamente a ficha de inscrição e a declaração de autorização do Secretário de Saúde via Fax, para o número: (91) 3202-9306.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia dos seguintes documentos:

5.1.1 Cópia da carteira de Identidade;

5.1.2 Cópia do CPF;

5.1.3 Cópia do comprovante de escolaridade;

5.1.4 Cópia da carteira de reservista - para o sexo masculino;

5.1.5 Cópia da certidão de quitação eleitoral;

5.1.6 Uma (01) foto recente 3x4;

5.1.7 Se servidor do SUS, declaração de liberação do serviço devidamente assinada pelo Gestor responsável, conforme o modelo constante no anexo III a este edital;

5.1.8 Declaração do Gestor Municipal comprovando que o candidato desenvolve atividade na Estratégia Saúde da Família;

5.1.9 Declaração do Gestor da Instituição de Longa Permanência ou Similar;

5.1.10 Preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição, disposto no Anexo I;

5.1.11 Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso Individual, disposto no Anexo II;

6. DO INÍCIO DAS AULAS:

6.1 As aulas terão início conforme quadro a seguir:

Quadro II Municípios e datas

CRS	Data
7º; 8º - Belém	22 de agosto de 2011
9º - Santarém	22 de agosto de 2011
10º - Altamira	22 de agosto de 2011
11º - Marabá	22 de agosto de 2011
12º - Conceição do Araguaia	22 de agosto de 2011

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

7.2 Somente serão aceitas as Inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza;

7.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

7.4 Cada Gestor Municipal é responsável pelas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, no caso de candidatos dos municípios adstritos ao CRS.